



REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITUIUTABA — MG

LIVRO N.º 2.....

FLS.....

MATRÍCULA N.º 8.055

DATA 04/01/1.980.

IMÓVEL URBANO constituído do lote de terreno definitivo, de número vinte e quatro (24), da quadra número trinta e cinco (35), contendo a área de trezentos e sessenta (360) metros quadrados, situado nesta cidade, no BAIRRO INDEPENDÊNCIA, cadastrado sob número SE.21.07.01.24, medindo:-doze (12) metros de frente para a Avenida Brasil; doze (12) metros aos fundos, confrontando com o lote número 9; trinta (30) metros do lado direito, confrontando com o lote número 25; e, finalmente, trinta (30) metros do lado esquerdo, confrontando com o lote número 23; sem benfeitorias: PROPRIETÁRIO:-EUCLIDES AUGUSTO TOMAZ, lavrador, portador do TE. nº.2.118 desta 131ª zona eleitoral, e sua mulher dona Eudoxia Carvalho Tomaz, do lar, filha de João Carvalho de Oliveira e Rita Maria de Jesus, natural de Santa Juliana onde nasceu a 12/10/38, cônjuges, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens inscritos no CPF nº.430.482.506-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua stª. Catarina nº.303, Bairro Camargos. PROCEDÊNCIA:-Com pra a Anacleto Teodoro de Castro e sua mulher, transcrita neste registro, no livro 3-M sob número 14.102, em 2/12/1974. Dou fé. Ituiutaba, 04 de janeiro de 1.980. Eu, *Juta Garcia dos Santos*, Oficial substituta do cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis, o escrevi e subscrevo, *Juta Garcia dos Santos*

R-1-8.055 - TRANSMITENTES:-EUCLIDES AUGUSTO TOMAZ e sua mulher dona Eudoxia Carvalho Tomaz, qualificados na matrícula acima. ADQUIRENTE:-VICENTE DE PAULA BRAZ, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do TE. nº.37.678, desta 131ª zona eleitoral, CPF nº.240.405.686-72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Carlos de Assis nº.464, Bairro Alcides Junqueira. TÍTULO:-VENDA E COMPRA conforme escritura do dia 3/01/1980, lavrada as fls.83 do livro 170, do cartório do 2º Ofício local, autenticada e protocolada hoje, neste registro, no livro 1-C sob número 51.934. VALOR:-CR\$.25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros). OBJETO:-A TOTALIDADE do imóvel da presente matrícula com relação ao qual constam da escritura as quitações para com os órgãos arrecadadores. Condições:-não há. Dou fé. Ituiutaba, 04 de janeiro de 1.980. Eu, *Juta Garcia dos Santos*, Oficial substituta do cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis, o escrevi e subscrevo, *Juta Garcia dos Santos*

AV-2-8.055 - CERTIFICO que, conforme certidão extraída do termo nº, - 3.864, lavrado as fls. 54/vº do livro 14-B, em 07/11/1981, no cartório de paz e notas de Santa Vitória-MG, protocolada hoje, neste Registro, (no livro 1-B, às fls. um (1), do livro 1-E, sob nº 60.559, o atual proprietário, Vicente de Paula Braz, casou-se, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Márcia Helena Dutra Vieira, que passou a assinar MÁRCIA HELENA DUTRA VIEIRA BRAZ. ITUIUTABA, 06 de julho (7) de 1.984. Eu, *Juta Garcia dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo. *Juta Garcia dos Santos*

AV-3-8.055 - CERTIFICO que, conforme certidão expedida em 04/07/84, - pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba, protocolada hoje, neste Registro, no livro(1-D, às fls., digo) livro 1-E, às fls. um (1), sob nº - 60.560, no terreno, o atual proprietário fez a CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL com 44,46 m2, de alvenaria, um pavimento e valor venal de CR\$88.000,00, à AV. DR. SAUL CARVALHO, Nº 733. ITUIUTABA, 06 de julho (7) do ano de 1.984. Eu, *Juta Garcia dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo. *Juta Garcia dos Santos*

SEGUE NO VERSO

M - 8.055

AV-4-8.055 CERTIFICO que, conforme certidão expedida em 05/07/84, - (às fls. digo) pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba, protocolada hoje, neste Registro, no livro 1-E, às fls. um (1), sob nº 60.561, a - avenida Brasil citada na matrícula, por força da lei municipal nº. - 788, de dezembro de 1.976, passou a denominar-se AVENIDA DR. SAUL == CARVALHO. ITUIUTABA, 06 de julho (7) do ano de 1.984. -o-o-o-o-o-o-o-o-o-o- Eu, *Ilza Garcia dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo.

R-5-8.055 - TRANSMITENTES: VICENTE DE PAULA BRAZ, industriário, com- TE. 37.678 da 131ª ZEMG, e sua mulher, MÂRCIA HELENA DUTRA VIEIRA == BRAZ, do lar, filha de Vicente Paulo Vieira e de Maria Aparecida Vi- eira, brasileiros, conjuges, residentes e domiciliados no bairro Á- gua Vermelha, Sítio Santa Terezinha, em Sertãozinho-SP, com CPF nº - 240.405.686/72. ADQUIRENTE: FRANCISCO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, pedreiro, com RG. 1.037.961-SSP/GO e CPF 134.534.591/72, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Joaquim David, 1.043, bairro Alcides Junqueira, casado sob o regime da comunhão de bens com ILZA MARIA == SANTANA DA SILVA. TÍTULO: VENDA E COMPRA, conforme escritura lavrada em 04/07/84, as fls. 60/verso do livro nº 216, no cartório do 1º ofício local, protocolada hoje, neste Registro, no livro 1-E, digo, livro 1- E, as fls. 01, sob nº 66.562. VALOR: CR\$1.500.000,00. OBJETO: A TOTA LIDADE do imóvel, inclusive o prédio da AV-3 retrô, que se enquadra- nas condições do art. 1º e seus §§, do decreto-lei nº 1.976, de 20/ - 12/82. ITUIUTABA, 06 de julho (7) do ano de 1.984. -o-o-o-o-o-o-o-o-o-o- Eu, *Ilza Garcia dos Santos*, Oficial substituta, escrevi e subscrevo.

AV.06-8.055= CERTIFICO que, conforme certidão de casamento (em xerox)- expedida pelo Oficial substº do cartório de Paranaiguara GO., em 19/7/82, e requerimento firmado nesta cidade, em 25/06/86, por- Francisco Aparecido da Silva, FICA CONSIGNADO que, o seu casamento com Ilza Maria Santana, FOI CELEBRADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE- BENS, e não pelo regime de comunhão de bens como constou do R.05 acima QUE, a certidão e requerimento supra fe digo supra referidos, foram i autenticados, protocolados neste Registro, hoje, no livro 1-E, sob nº, 72.167. Dou fé. Ituiutaba, 26/junho/1986. Eu, *Ilza Garcia dos Santos*, Oficial substituta, o escrevi e subscrevo.

R.07-8.055= TRANSMITENTES:- FRANCISCO APARECIDO DA SILVA, já qualifica- do, e sua mulher, dona Ilza Maria Santana da Silva, do lar, brasileira, T.E. nº. 32.279, da 13ª Z.E. de Tangará da Serra-MT.;- AD- QUIRENTE:- LUIZ ROBERTO REZENDE, brasileiro, solteiro, zootecnista, C.I nº 0259-CRMV-7 e CPF nº. 405.925.026-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. 15, nº. 1.152, maior de idade;- TÍTULO:- COMPRA E VENDA; VALOR:- cr\$ 50.000,00;- OBJETO:- a totalidade do imóvel;- CONDIÇÕES:- não há, tudo conforme escritura do dia 12/06/86, lavrada às fls 17, do li- vro nº 197, do cartório do 2º Ofício local, protocolada neste Registro hoje, no livro 1-E, sob nº. 72.168. Dou fé. Ituiutaba, 26/junho/1986. - Eu, *Ilza Garcia dos Santos*, Oficial substituta, o es- crevi e subscrevo.

R-08-8.055 - Ituiutaba, 27/Junho/2.002. Prot. 1-K, fls. 150. sob nº. - 146.891 = COMPRA E VENDA - Pela escritura do dia 19/09/1989, lavrada às fls. 176 e verso, do Livro 150 do 3º Tabelionato de Notas local, Luiz - Roberto Rezende, já qualificado no R-07, vendeu o imóvel da presente - pelo preço de CR\$-5.400,00, a REINALDO FERREIRA DOMINGUES, brasileiro, comerciarío, CI. RG. M-107.564-SSP-MG., e CPF.MF. 739.213.518-04, casa - do com Luzia Regina de Oliveira Domingues, sob o regime da comunhão - universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domi - ciliados nesta cidade, à Rua Saul de Carvalho, 721, Bairro Independên- cia.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Ilza Garcia dos Santos*

...segue na ficha 02.....

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de
Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula
8.055

ficha
02

Ituiutaba, 04 de janeiro de 1980

R.09-8.055 - PENHORA -- Ituiutaba-MG - 1º/agosto/2011. Conforme ofício nº. 986/2011, de 28/06/2011, expedido pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara Cível desta comarca de Ituiutaba-MG, estando devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Antonio Felix dos Santos, da Vara respectiva, extraído nos autos do processo de número 342.05.065589-9, constando como exequente Município de Ituiutaba e Executado Reinaldo Ferreira Domingues (inscrito no CPF/MF nº. 739.213.518-04), **FAÇO O REGISTRO DA PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, para assegurar o pagamento da importância total de R\$.3.893,25. Prot: 185.572, de 11/07/2011. (Emol.R\$.0,00/Tx.Fisc.Jud.R\$.0,00).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-10-8.055 - Ituiutaba-MG - Data: 05/Agosto/2019. Por ordem do Dr. Antônio Felix dos Santos, MM Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme Ofício nº. 355/2019, datado de 03/07/2019, nos autos de execução processo de número 0342 05 065589-9, faço a presente para que fique **CANCELADO** o **R-09-8.055**. (Quant.: 1, Cód. Tabela: 4138-4 - Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8 - ISENTA - Selo Eletrônico: CXC84174 - Código de Segurança: 8684.3042.9706.2720 - Protocolo nº. 225.578, de 18/07/2019).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
8.055
Ficha nº. 02

ridigital